



Experiência,
Transparência e
Profissionalismo

TRÊS VALES INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PESCADOS LTDA

PROC N° 5000006-46.2015.8.21.0159

5° RELATÓRIO DE INCIDENTE,
APRESENTADO EM JULHO DE 2021



CONHEÇA NOSSO PORTAL

INCIDENTE DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



MEDEIROS
& MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado da empresa Três Vales Indústria e Comércio de Pescados Ltda., que já está em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial, prestação de contas dos pagamentos e outros eventos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados às informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.



1. **CRONOGRAMA PROCESSUAL**

2. **PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de pagamento

3. **PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS**
 1. Resumo do Cumprimento
 2. Classe I
 3. Classe III
 4. Classe IV

4. **OUTROS EVENTOS**
 1. Alienação de UPI

CRONOGRAMA PROCESSUAL

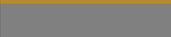


Experiência,
Transparência e
Profissionalismo

Data	Evento	Lei 11.101/05
17/07/2015	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
21/07/2015	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
30/07/2015	Publicação do deferimento no D.O.	
11/08/2015	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
01/09/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º
28/09/2015	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
25/11/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
07/01/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
25/11/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º

Data	Evento	Lei 11.101/05
09/12/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
02/03/2018	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
16/04/2018	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
23/04/2018	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
27/07/2018	Homologação do PRJ	
27/07/2020	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

 Eventos ocorridos
 Data estimada



2.1 Meios de Recuperação

O plano de recuperação preconizado pela Lei 11.101/2005 se traduz pelo planejamento sócio/econômico/financeiro da empresa em recuperação, mediante o planejamento de suas operações e a negociação dos débitos com os seus credores, em suma, aborda e discrimina os meios de recuperação, conforme listado abaixo:

- ❖ Novos Fornecimentos (Fornecedores colaborativos essenciais) ;
- ❖ Venda Do Lucro Líquido;
- ❖ Prestação de Serviços;
- ❖ Venda de Participação Societária;
- ❖ Venda de Bens do Ativo Imobilizado;
- ❖ A cisão, incorporação, fusão ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos acionistas, nos termos da legislação vigente;
- ❖ O Aumento de Capital Social;
- ❖ O trespasse ou arrendamento de estabelecimento;
- ❖ A dação em pagamento ou novação de dividas;
- ❖ A constituição de sociedade de credores;
- ❖ Pagamento Parcelado e Carência do Passivo;
- ❖ Valores para Reverso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS

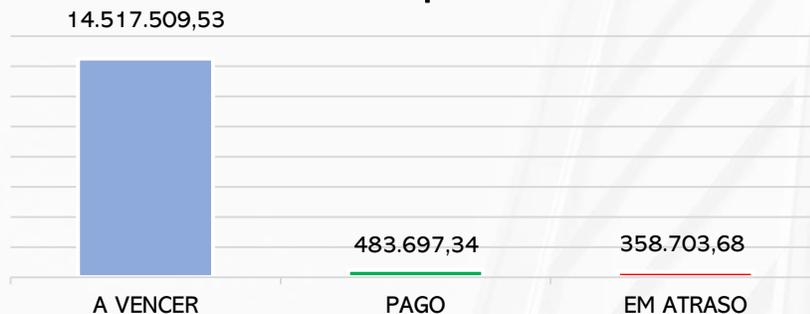


Experiência,
Transparência e
Profissionalismo

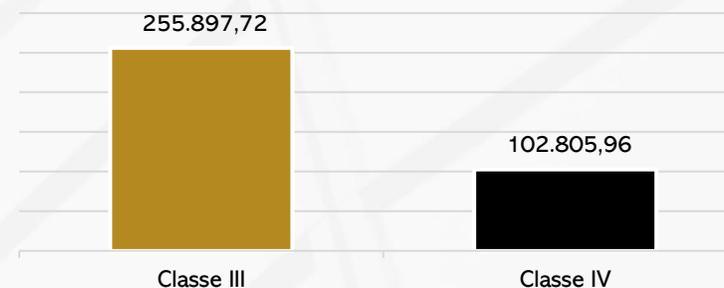
3.1 Resumo de Cumprimento do Plano

CONDIÇÕES DO PLANO					ATUALIZAÇÃO EM MAIO DE 2021				
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR (Atualizado)	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	460.256,00	abr/18	abr/19	483.697,34	483.697,34	-	-	
Classe III - Quirografários	Credores até R\$ 20.000,00	86.947,83	abr/19	abr/21	92.779,64	-	100.511,27	7.731,64	Os pagamentos dos credores elencados nas classes III e IV já deveriam ter iniciado em 04/2018 visto que não há previsão de carência. A Recuperanda informou que aguarda a liberação do restante dos valores oriundos da alienação da UPI, depositado nos autos processuais, para realizar o pagamento destes credores.
	Credores a partir de R\$ 20.000,01	14.607.498,82	abr/21	abr/27	14.680.627,61	-	163.118,08	14.517.509,53	
Classe IV - ME e EPP	-	93.733,79	abr/18	abr/20	102.805,96	-	102.805,96	-	
TOTAL		15.248.436,44			15.359.910,54	483.697,34	366.435,31	14.509.777,89	

Resumo cumprimento RJ



Em atraso



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS



Experiência,
Transparência e
Profissionalismo

3.2 Classe I

De dezembro/2019 a novembro/2020 com liberação dos valores depositados em juízo, que somaram R\$ 484.119,54, foram realizados pagamentos e quitação da Classe I – Trabalhista que somaram no total de R\$ 483.697,34, gerando diferença de R\$ 422,20 que foi devolvida ao processo.

3.3 Classe III e IV

Os pagamentos dos credores elencados nas classes III e IV já deveriam ter iniciado em 04/2019 visto que não há previsão de carência. A Recuperanda informou que aguarda a liberação do restante dos valores oriundos da alienação da UPI, depositado nos autos processuais. Recentemente, a Administração Judicial postulou pela intimação da Recuperanda para apresentar plano de pagamento desses créditos na forma dos termos expostos no PRJ. No momento, aguarda-se deliberação do Juízo e ulterior intimação da empresa para manifestação.

Esse Administrador Judicial permanece à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Salienta, ainda, que a Administração preza por repassar as informações acerca da situação da empresa da forma ágil e transparente. Os comprovantes podem ser solicitados através do e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br.

FISCALIZAÇÃO DE OUTROS EVENTOS



Experiência,
Transparência e
Profissionalismo

4.1 Leilão

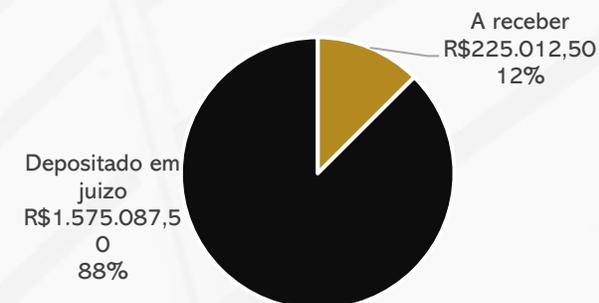
A venda da UPI estava prevista no plano de recuperação judicial homologado. Mediante proposta fechada, a alienação ocorreu em 30.11.2018, tendo sido apresentada apenas uma proposta em valor superior ao avaliado, pela empresa Pertê Distribuidora de Alimentos Ltda. Em razão da crise da Covid-19, a compradora teve o pedido de suspensão do pagamento concedido em abril/2020 e os depósitos foram retomados em 20/10/2020.

RESUMO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS					
Data	Valores	Objeto de prestação de contas	Aguarda prestação de contas	Diferenças Justificadas	TOTAL
17/12/2018	R\$450.025,00	R\$0,00	R\$450.025,00	R\$0,00	R\$450.025,00
07/01/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
21/01/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
20/02/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
20/03/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
22/04/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
20/05/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
19/06/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
23/07/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
20/08/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
23/09/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
22/10/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
20/11/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
20/12/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
15/01/2020	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
20/02/2020	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
20/03/2020	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
20/10/2020	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
19/11/2020	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
17/12/2020	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
19/01/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
18/02/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
18/03/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
15/04/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
19/05/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$1,00	R\$45.002,50
20/06/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50
TOTAL	R\$1.575.087,50	R\$0,00	R\$1.575.087,50	R\$1,00	R\$1.575.087,50

Em novembro de 2019, foi liberado parte do valor depositado em Juízo, na ordem de R\$ 398.913,01 e a partir de dezembro foram realizados os pagamentos para alguns credores trabalhistas, no total de R\$ 364.586,26; em janeiro de 2020 no montante de R\$ 10.525,00; no mês de março de 2020 no valor de R\$ 20.794,16; e em setembro de 2020 no valor de R\$ 2.585,39. No mês de novembro de 2020 foi liberado o valor de R\$ 85.206,53 e realizados pagamentos remanescentes no mesmo valor, quitando todos os saldos pendentes da Classe I.

VENDA UPI	
Valor total arrematado	R\$ 1.800.100,00
Valor total depositado em juízo	R\$ 1.575.087,50
Saldo a receber	R\$ 225.012,50

Venda da UPI



PRESTAÇÕES DE CONTAS			
Data	Valor liberado (venda UPI)	Valor Utilizado	Saldo
dez/19	-	-	R\$ 34.326,75
jan/20	-	R\$ 10.525,00	R\$ 23.801,75
mar/20	-	R\$ 20.794,16	R\$ 3.007,59
set/20	-	R\$ 2.585,39	R\$ 422,20
nov/20	R\$ 85.206,53	R\$ 85.206,53	R\$ 0,00
VALOR PARA APRESENTAR DESTINAÇÃO	-	-	-



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXPERIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E PROFISSIONALISMO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001

NOVO HAMBURGO / RS

Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130

CAXIAS DO SUL / RS

Av. Itália, 482/501
Ed. Domênica Verdi
Bairro São Pelegrino
CEP: 95010-040

SÃO PAULO / SP

Av. Nações Unidas,
12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000

BLUMENAU / SC

Rua Al. Barroso, 1004/9a
Ed. Maria Clara
Bairro Vila Nova
CEP: 89036-240

MANAUS / AM

Av. Tefé, 369
Bairro Pça 14 de Janeiro
CEP: 69020-090